



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 528/2005

Concede Licença Prêmio a servidora **AUGUSTA MARIA GRANADOS DE OLIVEIRA**.

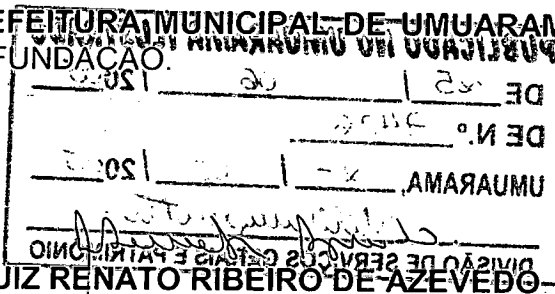
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **AUGUSTA MARIA GRANADOS DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.192.432-2-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 4045/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 20 de junho de 2005 a 19 de setembro de 2005, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**, em 23 de junho de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.



**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

*J. A. Filho*  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 228/2005

Concede Licença Prêmio a servidora AUGUSTA MARIA GRANADOS DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora AUGUSTA MARIA GRANADOS DE OLIVEIRA, portadora de Cédula de Identidade RG nº 4.182.482-2-SSP-PR, nomeada em 04 de junho de 1991, para ocupar cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1981/2004, nos termos do Processo nº 4048/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 001/2001, com eficácia no período de 20 de junho de 2005 a 19 de setembro de 2005, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

em 23 de junho

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO

DE 25 / 06 / 2005

DE N.º 7436

UMUARAMA, 27 / 06 / 2005

*Williamquelli*

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

FEDRO ARI DO RUIZ FILHO  
Secretário de Administração